

Documento de Formalização de Demanda - DFD - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/NFAMESMAT

**Documento de Formalização de Demanda - DFD -
ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/NFAMESMAT**

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	RQ.47
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	Rev. 00

**UNIDADE DEMANDANTE / TÉCNICA: NÚCLEO DE FORMAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - NUFAM / ESMAT**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação para atender ao(à) curso **A NOVA FRONTEIRA JUDICIÁRIA: ABRAÇANDO A IA GENERATIVA E O CHATGPT – TURMA 2**, conforme descrita no Projeto Pedagógico, item 3 “Justificativa” e atendimento a:

Missão Institucional da Esmat “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional” e *Política da Qualidade* “Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida – Rev 01”.

**2. INDICAÇÃO DO OBJETO NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO À
DEMANDA E SUA PREVISÃO NO PAC**

A Contratação para o(a) curso **A NOVA FRONTEIRA JUDICIÁRIA: ABRAÇANDO A IA GENERATIVA E O CHATGPT** está descrita no Projeto Pedagógico, item 1 “Identificação”, e está prevista no Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Processo SEI nº 22.0.000012099-9, item 10.4.8, e Plano Anual de Capacitações Esmat 2023.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ATUAL

As informações relevantes acerca da contratação **da empresa ARTÉNA SABER ON-LINE LTDA** estão descritas no Projeto Pedagógico, itens “4 – Objetivo Geral”, “5 – Objetivos Específicos”, “6 – Público-Alvo”, “7 – Pré Requisitos”, “9 – Estrutura Curricular”, “9.1 – Dados do Facilitador de Aprendizagem” e “9.2 –Dados da Empresa” (Quando houver).

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se com a contratação da empresa **ARTÉNA SABER ON-LINE LTDA** atender às atividades previstas no Projeto Pedagógico, conforme item “15 – Cronograma Geral”.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Emilene Arruda, Auxiliar Judiciário**, em 10/10/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5406008** e o código CRC **116BB7C8**.